



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal no 006/2015

Santa Cruz do Piauí

2025



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação
Período analisado: 2025

CÓPIA DA PARTE "A" DA
FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Santa Cruz do Piauí	Cód. Município:	2209104	Microrregião:	Picos	Mesoregião:	Sudeste Piauiense	UF:	PI
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal Nº 006/2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Anual	Ano da primeira avaliação:	2026						
	Comissão Coordenadora:	Inácia Maria Lima Santos Muniz, Jéssica de Almeida Muniz, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Maria Rosimary dos Santos Silva Ribeiro, Soane Alves da Silva Moura, Maura Jordana Moura Santos, Josiana maria de Moura, Polyana Pâmella Luz de Sousa, Maria Francisca Fernandes Pinheiro, Eude Rodrigues Mendes, Eude Rodrigues Mendes, Berenice Santos, Antônio Adalberto de Moura Filho, Emanuella Fernandes Martins.								Portaria GP Nº 035/2026
	Equipe Técnica:	Francilene de Sousa Araújo santos, Alessandra Cortez Martins, Elismar Pacheco de Oliveira, Inácia Maria Lima Santos Muniz, Kaila Maria Lopes Pacheco, Maria Daguimar de Araújo Jesuino, Maria da Conceição de Sousa Lima, Marieta Pacheco de Araújo, Solange Neiva Rufino.								Portaria GP Nº 035/2026
	Contatos de referência:	Telefone:		E-mail:	secretariaeducação@santacruzdo Piauí.pi.gov.br					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria Nº 005/2017

GlauCIA Araújo Portela – Secretária Municipal de Educação e Cultura

Inácia Maria Lima Santos Muniz – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Francilene de Sousa Araújo Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Gonçalves Martins de Moura – Representante do Conselho Municipal de Educação

Elismar Pacheco de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação

Tercia Araújo Luz – Representante dos Gestores da Escola Municipal Professor Francisco Moura – Anos Finais do Ensino Fundamental

Maria Iranilda Pacheco Moura – Representante dos Gestores da Escola Municipal Professor Francisco Moura – Anos Finais do Ensino Fundamental

Suêyla Jane Araújo de Sousa – Representante dos Gestores da Escola Municipal Catarina – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Maria do Rosário Almeida dos Santos – Representante dos Gestores da Escola Municipal Catarina

Evaneide de Carvalho Santos – Representante dos Gestores do CETI Severo Maria Eulálio

Valdenir Maria Pacheco – Representante dos Gestores do CETI Severo Maria Eulálio

Adália Maria Rodrigues de Araújo – Representante da Universidade Aberta

Synara Rodrigues Pacheco Gomes – Representante da Universidade Aberta

Francisca Alcina da Conceição – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Luzia Moura Carvalho Filha e Silva – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Maria José da Rocha – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares

Francilene Maria da Silva – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares

Ramiro Marx Alves Cortez – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Raitônio Gonçalves Cortez – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Luana Kalliany Lima Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Neusânia da Silva Moura – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Emanuella Fernandes Martins – Representante do Poder Executivo
Maria de Jesus Barros da Silva – Representante do Poder Executivo
Raimundo Rodrigues de Moura Neto – Representante da Câmara Municipal
Rina Neiva Rufino – Representante da Câmara Municipal
Abidias Pereira de Moura – Representante da Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola de Atrás da Serra
Ana Célia da Silva Néu – Representante da Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola de Atrás da Serra
André Deodato Silva – Representante da Igreja Católica
Aurilene Gomes de Moura – Representante da Igreja Católica
Rita de Kássia Pessoa Pacheco – Representante do Conselho Tutelar
Marinete Francisca de Sousa – Representante do Conselho Tutelar
Érika da Silva Miranda Barros – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Amélia Alana da Silva França – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

2.1 Meta sobre Educação Infantil

2.2 Meta sobre Ensino Fundamental

2.3 Meta sobre o Ensino Médio

2.4 Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

2.5 Meta sobre a Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

- 2.6 Meta sobre a Educação Integral
 - 2.7 Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa
 - 2.8 Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa
 - 2.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos
 - 2.10 Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional
 - 2.11 Meta sobre Educação Profissional
 - 2.12 Meta sobre Educação Superior
 - 2.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior
 - 2.14 Meta sobre Pós-Graduação
 - 2.15 Meta sobre Formação de Professores
 - 2.16 Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores
 - 2.17 Meta sobre Valorização do Professor
 - 2.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente
 - 2.19 Meta sobre Gestão Democrática
 - 2.20 Meta sobre Financiamento da Educação
- 3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

1 APRESENTAÇÃO

O Plano é composto por 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, garantindo foco em questões especialmente importantes, como a educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a valorização e o Plano de Carreira dos professores, além de aspectos relacionados à gestão e ao financiamento desse amplo projeto educacional.

O presente Relatório tem por objetivo descrever o Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Santa Cruz do Piauí – PI, referente ao período de janeiro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

dezembro de 2025, apresentando de forma sintetizada os resultados obtidos — avanços, desafios e eventuais retrocessos — no cumprimento das metas e estratégias previstas no PME.

O processo de monitoramento foi realizado pela Comissão de Monitoramento, pela Equipe Técnica e pelo Fórum Municipal de Educação – FME, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação. As ações foram desenvolvidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo próprio Plano Municipal de Educação – PME e orientações técnicas nacionais e municipais para o acompanhamento das políticas educacionais.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, foram realizadas reuniões sistemáticas destinadas ao estudo e à análise das Metas e Estratégias do PME, com a finalidade de identificar aquelas que já haviam sido alcançadas, as que permanecem em andamento e aquelas que ainda não apresentaram avanços significativos, bem como compreender os fatores que influenciaram esses resultados.

Durante a avaliação, constatou-se que ainda persistem dificuldades na obtenção de dados atualizados. Embora haja melhorias nos sistemas de registro e acompanhamento, parte das informações fornecidas por setores externos apresenta inconsistências. Além disso, como o último Censo Demográfico disponível é o de 2022, foi necessário complementar as informações por meio de dados do sistema e-SUS, obtidos em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e organizados em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Os registros do monitoramento estão sistematizados nas Partes A, B e C das Fichas de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, compondo o conjunto de informações que subsidiam a análise do cumprimento das metas previstas.



COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período.

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.	2016 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i> <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo :	2016	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%					100%		
Meta executada no período (dado oficial)			75,6%	75,6%	75,6%	75,6%	75,6%					100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)			90,10%	90,10%	91,1%	95,6	98,4					100%		
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista											60%	80%
Meta executada no período (dado oficial)			14,10%	14,10 %	14,10%						66,8%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			15,2%	15,2%	26,28 %	31,1 %	32,2%				66,8%	

Quanto ao **Indicador A**, embora não haja total precisão na mensuração da evolução devido a inconsistências nos dados referentes à população dessa faixa etária, registra-se que a meta estabelecida já foi atingida, alcançando 100% de atendimento. O percentual apresentado corresponde a uma estimativa aproximada, considerando que os dados populacionais disponíveis não refletem plenamente a realidade local; entretanto, destaca-se que as informações utilizadas estão em conformidade com os registros do sistema e-SUS.

Ressalta-se que o município realiza ações permanentes de busca ativa e assegura a oferta de vagas para todas as crianças de 4 e 5 anos, cujas famílias procuram a rede municipal de ensino. Ainda assim, a análise situacional evidencia a necessidade de realização de um recenseamento atualizado da população de 4 e 5 anos, a fim de conhecer com maior precisão o quantitativo real de crianças residentes no município e a demanda efetiva das famílias por vagas na educação infantil.

Em relação ao **Indicador B**, referente ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, verificou-se uma evolução expressiva alcançando 66,8%, tendo o município ultrapassado a meta estipulada. Esse avanço está diretamente relacionado à implantação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI com recursos próprios, que oferta Educação Integral em Tempo Integral, ampliando significativamente o acesso e garantindo atendimento pedagógico, alimentar e de cuidados ao longo de todo o dia. Além do CMEI, o município mantém parceria com instituição filantrópica, contribuindo para sua manutenção, e conta ainda com uma creche privada de atendimento parcial, fortalecendo e diversificando a oferta de vagas na educação infantil.

Meta	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.										
Estratégias (da meta acima indicada)	meta	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						



1.1) Determinar em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município metas de expansão das referentes redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Para atingir a estratégia faz-se necessário dispor de recursos federais.
1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Para atingir a estratégia faz-se necessário realizar campanha de conscientização em parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerência Municipal de Saúde, entre outros e realizar também busca ativa permanente.
1.3) Realizar, periodicamente, em regime de cooperação, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		Não contemplada	Executada	Executada	Creche adequada em condições de atender toda a demanda.
1.4) Constituir, no primeiro ano de vigência do PME, regulamentos, métodos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2015	Não contemplada	Executada	Executada	O município realiza busca ativa permanente às famílias com crianças em idade escolar na educação infantil.
1.5) Fortalecer e aumentar, em regime de cooperação e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e também programas, parcerias e emendas



expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;					parlamentares ofertados pela União.
1.6) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2017	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foi realizada a auto avaliação da educação infantil
1.7) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;		2.084 8.000,00	– Em desenvolvimento	Parcialmente	Para atingir a estratégia, faz-se necessário realizar formação continuada e formação continuada em serviço.
1.8) Desenvolver a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.9) Estimular e garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Para atingir essa estratégia o município vem buscando trazer para a sede todos os



indígenas e quilombolas na educação infantil para as respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;				alunos em idade escolar.
1.10) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialment e	Para atingir a estratégia o município dispôs de duas salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, no intuito de garantir suporte pedagógico para as crianças com necessidades educacionais especiais. No entanto, a educação bilíngue ainda não é ofertada.
1.11) Implementar, em caráter integrante, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Não contemplada	Executada	Executada	Para atingir a estratégia o município vem buscando parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, entre outros.
1.12) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o	Não contemplada	Executada	Executada	Para efetivação da estratégia faz-se necessário investimentos com recursos próprios e



atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;				também programas, parcerias e emendas parlamentares ofertados pela União.
1.13) Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Não contemplada	Executada	Executada	Para atingir a estratégia o município vem buscando parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, entre outros.
1.14) Realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Não contemplada	Executada	Executada	Para atingir a estratégia o município vem buscando parceria com outros órgãos responsáveis, tais como: Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, entre outros.
1.15) Assegurar que o Município, com a colaboração da União e do Estado, realize e publique, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Não contemplada	Não iniciada	Não	Atualmente não existe lista de espera para matrícula de alunos nesta instituição de ensino.
1.16) Ofertar o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas	Contemplada	Executada	Executada	O município oferta educação integral em tempo integral em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.



Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

--

--

--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	2		Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.	2024 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			96,8%	96,8%	96,8%	96,8%	96,8%					97,2%		



Meta executada no período (dado extraoficial)			96,8 %	96,8 %	96,8 %	96,8 %	96,8 %					97,2%	
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>										Prazo : 2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	100 %
Meta executada no período (dado oficial)			68,7%	68,7%	68,7%	68,7%	68,7%					91,25%	
Meta executada no período (dado extraoficial)			68,7%	68,7%	68,7%	68,7%	68,7%					91,25%	

O indicador que trata da universalização do Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos e da garantia de que, no mínimo, 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, apresenta resultados positivos e alinhados às metas estabelecidas até o último ano de vigência do PME.

No que se refere ao acesso e permanência (Indicador A), o percentual de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos apresentou evolução, passando de 96,8% para 97,2%, evidenciando que o município se aproxima da universalização do atendimento, assegurando o acesso ao Ensino Fundamental para praticamente toda a população nessa faixa etária.

Em relação à conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada (Indicador B), observou-se uma evolução expressiva, com o percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído passando de 68,7% para 91,25%. Esse avanço demonstra a efetividade das ações voltadas à correção de fluxo, acompanhamento da aprendizagem e garantia da permanência escolar, contribuindo de forma significativa para o alcance da meta de conclusão na idade recomendada.

Dessa forma, os resultados obtidos indicam que o município apresenta avanços consistentes tanto na universalização do acesso quanto na conclusão do Ensino Fundamental, aproximando-se do cumprimento integral da meta estabelecida no Plano Municipal de Educação.



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	2	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	2.1.a) Participar da consulta pública nacional, com vista a contribuir com a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;		Não contemplada	Executada	Executada	+ +
	2.1.b) Adotar medidas para divulgação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;		Não contemplada	Em andamento	Parcialmente	
	2.2) Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;		Não contemplada	Executada	Executada	
2.3) Criar, divulgar e implementar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir a aprendizagem adequada na idade certa.		Não contemplada	Executada	Executada	Para cumprimento da estratégia o município criou e implantou o Projeto Construindo E Acelerando O Saber: Aceleração I e Aceleração II com o objetivo recuperar a trajetória dos alunos em situação de distorção idade/ano e que garanta	



					a aprendizagem dos alunos para a redução das taxas de reprovação e abandono, em que a população de 6 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada.
<i>2.4) Adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>		Não contemplada	Executada	Executada	
<i>2.5) Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>		Não contemplada	Executada	Executada	Faz-se necessária participação de membros do Conselho Tutelar e Conselho Colegiado nas instituições de ensino, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento cognitivo e socioemocional do aluno.



<p>2.6) <i>Agregar à proposta curricular tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas e remanescentes indígenas;</i></p>		<p>Não contemplada</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>2.7) <i>Adequar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo o calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i></p>		<p>Não contemplada</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No âmbito do Sistema Municipal de Ensino, o calendário escolar não possui previsão específica de flexibilização relacionada às condições climáticas ou à identidade cultural local. No entanto, o município busca organizar o trabalho pedagógico de forma a garantir que os alunos não sejam prejudicados, assegurando o cumprimento da carga horária e dos objetivos de aprendizagem por meio de adequações e reposições quando necessárias.</p>



<p>2.8) Definir mecanismos de articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</p>		Não Contemplada	Executada	Executada	
<p>2.9) Elaborar e/ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p>		Não contemplada	Executada	Executada	É necessário realizar campanhas, reuniões e eventos que visem resgatar o acompanhamento familiar.
<p>2.10) Realizar micro censo populacional para identificar demandas relativas às populações de 6 a 14 anos: que habitam no campo e que vivem em comunidades quilombolas e remanescentes indígenas.</p>		Não contemplada	Em andamento	Não	
<p>2.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender demanda manifesta de filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</p>		Não contemplada	Não executada	Não	
<p>2.12) Integrar à proposta pedagógica das escolas atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais em áreas específicas do conhecimento escolar;</p>		Não contemplada	Executada	Executada	



<p>2.13) Promover e assegurar, em colaboração com o Estado e União, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, culturais e tecnológicas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação educacional.</p>		Não contemplada	Executada	Executada	
<p>2.14) Mapear os índices de distorção idade/série na educação básica, inventariando suas principais causas, a fim de elaborar propostas que contribuam para a melhoria e ampliação de programas e ações de correção do fluxo escolar, no ensino fundamental, em parceria com o Ministério de Educação, prevendo o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>		Não contemplada	Não iniciada	Não	<p>O município, comprometido com a melhoria da qualidade da educação, criou turmas específicas voltadas para a correção da distorção idade/série, promovendo oportunidades mais adequadas ao desenvolvimento dos estudantes. Além disso, foram implementadas ações de nivelamento e recomposição da aprendizagem, com o objetivo de fortalecer as habilidades e competências essenciais, garantindo avanços no processo de ensino e aprendizagem e contribuindo para uma educação mais inclusiva e eficiente.</p>



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i> <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	Apesar de não possuímos dados precisos sobre essa população é notório que não atingimos essa meta.

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										Prazo :	2016	Alcançou indicador ?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			100%									100%		
Meta executada no período (dado oficial)			84,8%	84,8%	84,8%	84,8%	84,8%					93,1%			
Meta executada no período (dado extraoficial)			84,8%	84,8%	84,8%	84,8%	84,8%					93,1%			



INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										Prazo	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													85%	
Meta executada no período (dado oficial)			58,8%	58,8%	58,8%	58,8%	58,8%						91,25	
Meta executada no período (dado extraoficial)			58,8%	58,8%	58,8%	58,8%	58,8%							

A análise conjunta dos Indicadores 3A e 3B, vinculados à Meta 3, evidencia avanços consistentes no atendimento educacional da população de 15 a 17 anos. O Indicador 3A, que trata do percentual de adolescentes que frequentam a escola ou já concluíram a Educação Básica, apresenta percentual estimado de 93,1%, sinalizando progressos significativos na universalização do atendimento escolar nessa faixa etária, ainda que se reconheça a necessidade de aprimoramento dos dados populacionais para maior precisão no monitoramento.

No que se refere ao Indicador 3B, referente ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa, os dados estimados apontam 91,25%, resultado que ultrapassa a meta de 85% estabelecida para a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio até o final da vigência do plano.

Dessa forma, os resultados indicam que o município apresenta desempenho positivo no acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, aproximando-se da universalização do atendimento escolar e superando a meta relacionada à matrícula no Ensino Médio, reafirmando a efetividade das políticas educacionais implementadas.

PARTE D -	Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>										
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							



<p>3.1.a) Apoiar e estimular a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p>	Não contemplada	Em andamento	Não	Construção da BNCC do Ensino Médio iniciada em 2016 e atualmente encontra-se em fase de consulta pública.
<p>3.1.b) Colaborar com as medidas de avaliações do ensino médio inovador, já implantado no município;</p>	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>3.1.c) Propor, a título de colaboração, medidas para a melhoria da institucionalização do ensino médio inovador.</p>	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>3.2 Participar da consulta pública a ser realizada pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;</p>	Não contemplada	Executada	Executada	



<p>3.3.a) Firmar pacto com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;</p>		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>3.3b) Apoiar medidas para divulgação e implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino médio;</p>		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>3.4) Celebrar parcerias com o Estado para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, cultural e tecnológico integrada ao currículo escolar;</p>		Não contemplada	Em andamento	Parcialmente	
<p>3.5) Colaborar com o estado, na universalização e intensificação de medidas que assegurem a participação do alunado no ENEM, tendo como fundamento a matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, Colaborar com o estado, na universalização e intensificação de medidas que assegurem a participação do alunado no ENEM, tendo como fundamento a matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora,</p>		Não contemplada	Executada	Executada	<p>O município colabora com projetos de revisão destinadas às áreas de conhecimento cobrados no ENEM. Disponibiliza transportes gratuitos para todos os inscritos no ENem</p>



<p><i>possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</i></p>				
<p><i>3.6) Apoiar medidas de fomento e expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</i></p>		Não contemplada	Concluída	Sim
<p><i>3.7) Colaborar com o estado na adoção de medidas de fortalecimento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social,</i></p>		Não contemplada	Em andamento	Parcialmente Para contemplar a meta faz necessário em regime de colaboração buscar parcerias com órgãos públicos para realização de campanhas e conscientização da família e do estudante



<i>saúde e proteção à adolescência e juventude;</i>					em relação aos valores morais, afetivos, familiares e educacionais.
<i>3.8) Colaborar com estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, presentes no município;</i>		Não contemplada	Em andamento	Parcialmente	À partir da análise situacional verifica-se a necessidade da realização do recenseamento atualizado da população de 15 a 17 anos para conhecer o número real da demanda.
<i>3.9) Colaborar com as ações de fomento aos programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>		Não contemplada	Parcialmente		O município colabora com as ações de incentivo à educação e à qualificação de jovens e adultos, especialmente daqueles que se encontram fora da escola ou em situação de defasagem no fluxo



				escolar. Nesse contexto, o Estado oferece cursos de ensino profissionalizante, contribuindo para a qualificação social e profissional dos estudantes, ampliando oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho. .	
	<p>3.10) Colaborar com o Estado no redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (a);</p>	Não contemplada	Executada	Executada	<p>O município colabora com o Estado no atendimento à demanda do ensino médio, considerando as necessidades específicas dos estudantes. A rede estadual disponibiliza ensino médio em tempo integral no turno diurno, além da oferta da EJA</p>



					profissionalizante no turno noturno, ampliando as oportunidades de acesso, permanência e qualificação dos jovens e adultos.
<i>3.11) Dar suporte ao desenvolvimento das formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>		Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>3.12) Colaborar com a implantação das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>		Não contemplada	Concluída	Sim	Não há relato de casos de evasão escolar por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.
<i>3.13) Contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>		Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	Contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, promovendo o acesso, a permanência e o protagonismo.



				<p>o estudantil. A rede estadual oferece cursos profissionalizantes voltados à área de tecnologia, como Sistemas de Informação, Marketing, Informática e Jogos Digitais, ampliando as oportunidades de formação técnica e preparação para o mercado de trabalho e para a continuidade dos estudos.</p>
--	--	--	--	--

PARTE B	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	4		2025	



	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	<p>No que tange ao cumprimento da inclusão escolar no município faz-se necessário as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Buscar parcerias com entes federados para pós-graduação na área da Educação Especial; • Campanhas e mobilizações para conscientização da inclusão social em calendário escolar; • Jornada Pedagógica (cursos e oficinas) voltada para Educação Especial assegurada em calendário escolar; • Adequação das unidades escolares para acessibilidade;
		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
	INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												100%		
	Meta executada no período (dado oficial)			58,4 %	58,4 %	58,4 %	58,4 %	58,4 %							
	Meta executada no período (dado extraoficial)			58,4 %	58,4 %	58,4 %	58,4 %	58,4 %							
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		



<p>4.2) Inserir, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais em regime de colaboração com Estado e União e promover a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, remanescentes indígenas e de comunidades quilombolas;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>O Município conta com duas (02) salas de recursos multifuncionais, garantindo o atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial. Busca, em parceria com o Governo Estadual e Federal formação continuada de professores e professoras para atuação inclusiva nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas, assegurando práticas pedagógicas acessíveis, equitativas e voltadas à valorização da diversidade e da inclusão educacional.</p>
<p>4.3) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	<p>O município conta com duas salas de AEE que atende todos os alunos com deficiência.</p>



<p>4.4) Instigar a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e associados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação;</p>	202 5	Não contempla	Não iniciada	Não	<p>O município oferece apoio às famílias e aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio da rede de ensino e da articulação com os serviços de saúde, assistência social e acompanhamento pedagógico. Embora ainda não possua um centro multidisciplinar específico, reconhece a importância desse atendimento especializado para fortalecer o trabalho dos(as) professores(as) e garantir uma educação mais inclusiva. Nesse sentido, o município pretende, gradativamente, viabilizar a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, contando com a participação de profissionais de diferentes áreas para melhor atender os estudantes e suas famílias.</p>
--	----------	------------------	--------------	-----	--



<p>4.5) <i>Conservar e ampliar programas adicionais que solicitem a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o ingresso e a continuação dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, garantindo, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município tem investido na reforma das instituições de ensino, promovendo melhorias na infraestrutura e garantindo maior acessibilidade aos estudantes. As adequações realizadas incluem rampas de acesso, banheiros adaptados e melhorias nos espaços escolares, visando proporcionar mais inclusão, segurança e autonomia aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando melhores condições de permanência e aprendizagem no ambiente escolar.
<p>4.6) <i>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</i></p>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	O município ainda não oferece esses serviços.



<p>4.7)Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<p>4.8) Fortalecer o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<p>4.9) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



<i>desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>					
<i>4.10) Participar, em regime de colaboração com Estado e União, o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para auxiliar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que solicitem medidas de atendimento especializado;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.11) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



<p>4.12) Apoiar o aumento das equipes de profissionais da educação para receber à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>4.13) Determinar, no segundo ano de vigência deste PME, apontadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que apresentam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<p>4.14) Requerer, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística adequadas, a aquisição de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;</p>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	



<p>4.15) Estimular a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>4.16) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>4.17) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



<i>superdotação matriculados na rede pública de ensino;</i>					
<i>4.18) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>4.19) Garantir transporte escolar gratuito para estudantes, cadeirantes ou com mobilidade reduzida, com especial atenção as/aos estudantes da EJA (Educação de Jovens e Adultos);</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>4.20) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema.</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	2025 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i> <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	O município tem desenvolvido ações voltadas à alfabetização das crianças na idade adequada, buscando garantir que todos os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Atualmente, conta com o apoio de programas como o PPAIC e o Programa Alfabetização na Idade Certa, além de ações de recomposição da aprendizagem, que fortalecem o acompanhamento pedagógico, a formação de professores e o desenvolvimento de estratégias para superar as defasagens educacionais.

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)				31,3%	32,65	65%						186,02	
	Meta executada no período (dado extraoficial)												186,02	
	INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)					18,37%	65%						186,02	



Meta executada no período (dado extraoficial)													186,02
INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</i>										Prazo: 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					25,0%	48%							205,91
Meta executada no período (dado extraoficial)													205,91

5.1) Estruturar as ações pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, junto com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, com o objetivo de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	Não contemplada	Executada	Executada
5.2) Organizar instrumentos de avaliações nacionais periódicas e peculiares para medir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como instigar os sistemas de ensino e as escolas a instituírem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	Não contemplada	Executada	Executada
5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais, para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente
5.4) Promover a ampliação de tecnologias educacionais e de ações pedagógicas inovadoras que garantam a alfabetização e propiciem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente



5.5) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos peculiares, e ampliar instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades quilombolas e remanescentes indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.6) Agenciar e instigar a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, instigando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	2.084 – 8.000,00	Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiências, atendendo as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
5.8) Estimular a elaboração e reprodução de livros e materiais didáticos-pedagógicos com conteúdos regionalizados e contextualizados, propiciando aos alunos intensificar os conhecimentos do município, para as populações do semiárido, campo, indígena e quilombolas.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
5.9) Afirmar a continuidade aos estudos no 1º ano do ensino fundamental a todos os egressos da educação infantil, garantindo suporte com material técnico e didático contextualizado, para as populações do campo, indígena e comunidades quilombolas;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.10) Assegurar a regularização do fluxo escolar através do monitoramento das ações pedagógicas planejadas a partir de concepção focadas na aprendizagem do aluno.	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	

PARTE B -	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	6	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.		2025



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)					28,02							100%	100%	
	Meta executada no período (dado extraoficial)												100%	100%	
	INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)					0,15		0%					100%	100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)												100%	100%		

O município já alcançou um importante avanço na educação, oferecendo educação em tempo integral em todas as escolas da rede pública municipal. Essa ampliação garante aos estudantes mais oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento integral e fortalecimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade da educação básica.



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	6	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, através de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, até mesmo culturais, tecnológicos e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	O município vem realizando adequações em todas as escolas da rede municipal, buscando garantir espaços mais adequados ao atendimento em tempo integral. As melhorias incluem adaptações na estrutura física, ampliação de ambientes e adequação do mobiliário escolar, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem e	



					acolhimento aos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.	
	6.3) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	O município vem promovendo melhorias e reestruturações nas escolas da rede pública, com adequações em espaços físicos, cozinhas, refeitórios, banheiros e ambientes destinados às atividades pedagógicas e culturais, fortalecendo a educação em tempo integral. Embora ainda não possua laboratórios, inclusive de informática, o município já realizou solicitação por meio do Novo PAC, visando ampliar a infraestrutura escolar e garantir melhores condições de ensino e aprendizagem



					para os estudantes.
6.4) Promover a articulação da escola com os diversos espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
6.5) Instigar a oferta de atividades direcionadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
6.7) Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	Não contemplada	Não possui	Não Possui	O município conta com salas de Educação de Jovens e Adultos na Zona Rural.



	6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
	6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
	6.10) Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	O município realizou a ampliação de 100% das escolas para atender à demanda de alunos da Educação Integral em Tempo Integral.
	6.11) Implantar salas de recepção da mediação tecnológica nas escolas de tempo integral para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares e formação continuada dos profissionais de educação.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	A Rede Estadual conta com salas

PARTE B -	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	2025 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)		3,9		4,1		6,2							5,2	6,0
	Meta executada no período (dado extraoficial)													5,2	6,0
	INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														5,5
	Meta executada no período (dado oficial)		4,3		3,4		4,5				4,3				
Meta executada no período (dado extraoficial)										4,3					
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb no ensino médio.</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista													5,1		
Meta executada no período (dado oficial)				4,4		3,8				3,9					



Meta executada no período (dado extraoficial)																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.2.a) Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e em regime de colaboração com o ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020	Não contemplada	Executada	Executada	
7.2.b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



7.3) Instituir, em colaboração entre a União, os Estados, e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, atendendo as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.4) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que norteiem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	
7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando execução às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, aumento e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.6) Integrar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	



7.7) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e em regime de colaboração com o ensino médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.8) Apoiar e aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.9) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados e do Município, certificando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.10) Colaborar com a União no desenvolvimento de ações que promovam a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, com vistas a contribuir para o alcance das projeções estabelecidas.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



7.11) Estimular o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.12) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.15) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.16) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



7.17) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.18) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.19) Prover em regime de colaboração com o Estado e a União equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.20) Informatizar totalmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, com o objetivo de manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.21) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



7.22) Programar políticas de inclusão e continuação na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.23) Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.24) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas e remanescentes indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	2025	Não contemplada	Parcialmente	Parcialmente	Atualmente, o município conta com salas de aula da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na zona rural, garantindo o acesso à educação para jovens, adultos e idosos do campo. Essa oferta contribui para a inclusão educacional, a redução das desigualdades e a ampliação das oportunidades de



					escolarização para a população que reside nas comunidades rurais.
7.25) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.26) Solicitar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.27) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.28) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das)	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;					
7.29) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.30) Instituir, em articulação com o Estado e a União, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.31) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
7.32) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025	
			<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	
--	--	--	--

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															



Meta executada no período (dado oficial)														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										Prazo:	2025)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										Prazo: 2025		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Até o momento, o município não dispõe de dados fidedignos e atualizados que permitam avaliar de forma precisa o alcance desta meta, especialmente no que se refere à escolaridade média da população de 18 a 29 anos e às especificidades relacionadas às populações do campo, aos grupos em situação de vulnerabilidade social e aos indicadores étnico-raciais. No entanto, o município reconhece a importância do monitoramento desses dados para o planejamento e fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>8.1) Institucionalizar programas e ampliar tecnologias para conformidade de fluxo, para acompanhamento pedagógico, recuperação e progresso parcial, bem como priorizar estudantes com resultado escolar defasado, analisando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</i>	2025	Não contemplada	Parcialmente	Parcialmente		



<i>8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais ponderados, que estão fora da escola e com diferença idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>8.3) Garantir ingresso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>8.4) Colaborar com a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>8.5) Assegurar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do ingresso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<i>8.6) Proporcionar aos professores e alunos da educação de jovens e adultos materiais didático-pedagógicos adequados e que considerem a cultura e o modo de vida das populações do campo, indígenas e comunidades quilombolas;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>8.7) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencente aos segmentos populacionais considerados, com ajuda das áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



8.8) Firmar parcerias com as instituições de educação superior para oferta de cursos de extensão de modo a prover as necessidades de educação continuada de alunos jovens e adultos no campo restabelecendo parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
8.9) Mobilizar setores da sociedade civil organizada em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude para busca ativa de jovens e adultos que estão fora da escola.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
8.10) Promover, em regime de colaboração com órgão estadual, municipal e entidades sindicais, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola das populações do campo, indígena e comunidades quilombolas para identificar motivos de absenteísmo, a fim de garantir a frequência e apoio a aprendizagem de forma a estimular e ampliar o atendimento desses estudantes na rede pública de ensino.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
8.11) Mobilizar a sociedade para que jovens e adultos possam participar dos exames de certificação do Ensino Fundamental e Médio (ENCCEJA e ENEM) respectivamente.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
--	--	---

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo : 2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		93,50 %											
Meta executada no período (dado oficial)					67,70 %							94,8%	
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo : 2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Em relação à elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, o município alcançou o índice de 94,8%, superando a meta prevista de 93,5%. Contudo, no que se refere à erradicação do analfabetismo absoluto e à redução da taxa de analfabetismo funcional, o município ainda não dispõe de dados atualizados e precisos que possibilitem uma avaliação fidedigna sobre o alcance dessas metas.



Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1) Certificar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.3) Praticar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.4) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, requerer busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.5) Concretizar avaliação, por meio de exames específicos, que admita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não iniciada	
9.6) Apoiar ações estaduais e federais de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.7) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



9.8) Constituir mecanismos e estímulos que agreguem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para gerar a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.9) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.10) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
9.11) Articular e firmar parceria com os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



<p>9.12) Contemplar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, considerando a concepção andrológica.</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
--	------	-----------------	-----------	-----------	--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.	2020	
			<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>		

PARTE C -	INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>
------------------	------------------	---



INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo: 2025		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)					0,00%							100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)												100%		

A oferta do ensino médio no município é de responsabilidade da rede estadual, que atualmente disponibiliza ensino médio profissionalizante, proporcionando aos estudantes formação integrada à educação profissional. Essa modalidade contribui para a qualificação dos jovens, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho e de continuidade dos estudos.

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
10.1) Aderir ao programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, e em regime de colaboração estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
10.2) Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir à oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	Não contemplada	Executada	Executada		



10.3) Apoiar medidas de fomento a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.4) Estabelecer parcerias com órgãos do governo estadual que atuam nas áreas da educação especial, educação profissional e direitos humanos, de modo a ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.5) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.6) Elaborar, em parceria com a União e o Estado, diretrizes que orientem a diversificação curricular de educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.7) Apoiar medidas de fomento à produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;					
10.8) Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.9) Adotar medidas que garantam a efetivação do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.10) Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
10.11) Colaborar com a implantação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	11		<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</i>	2025 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i> <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					28							100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)												100%		
INDICADOR 11B	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					28							276		
Meta executada no período (dado extraoficial)												276		

A oferta do ensino médio no município é de responsabilidade da rede estadual, que atualmente disponibiliza ensino médio profissionalizante, proporcionando aos estudantes formação integrada à educação profissional. Essa modalidade contribui para a qualificação dos jovens, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho e de continuidade dos estudos.



Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>11.1) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
<i>11.2) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
<i>11.3) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, no sentido de colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
<i>11.4) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
<i>11.5) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		
<i>11.6) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada		



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													50%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													33%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Não há como mensurar com precisão o alcance desta meta no âmbito municipal, tendo em vista a ausência de dados específicos e atualizados referentes à taxa bruta e à taxa líquida de matrícula da população de 18 a 24 anos na Educação Superior. Ressalta-se, ainda, que o acompanhamento desses indicadores depende de informações estatísticas de órgãos oficiais, não disponíveis de forma detalhada para o município. Contudo, o município busca incentivar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Superior, por meio de ações de apoio educacional e incentivo à continuidade dos estudos.

Contudo, o município busca incentivar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Superior, por meio de ações de apoio educacional e incentivo à continuidade dos estudos. Destaca-se também a existência de um polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município, que atualmente oferece seis cursos de graduação e um curso de especialização, ampliando as oportunidades de formação superior pública e gratuita para a população local.

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas, na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.2) Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	O município realiza, sempre que necessário, levantamento das demandas relacionadas à carência de professores da Educação Básica, buscando colaborar com a ampliação da oferta de



					formação superior pública e gratuita, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática e em outras áreas com déficit de profissionais. Contudo, destaca-se que a efetivação dessa meta depende também da articulação com instituições de ensino superior e demais entes federativos responsáveis pela oferta de cursos de formação docente
12.3) Contribuir com a ampliação de oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.4) Colaborar com estudos e pesquisas de iniciativa das IES públicas e privadas, voltadas para a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.5) Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a expansão da educação superior às populações do campo e comunidades quilombolas e remanescentes indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



formação de profissionais para atuação nessas populações;					
12.6) Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a oferta de vagas em curso de nível superior, prioritariamente, nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	O município realizou solicitação, por meio do Novo PAR, de diversos cursos de graduação, entre eles os cursos de Matemática e Ciências, visando ampliar a formação de profissionais nessas áreas e atender às demandas da Educação Básica local.
12.7) Aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
--	--	---

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												75%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												35%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

O município de Santa Cruz do Piauí – PI quase não possui profissionais com mestrado ou doutorado. Atualmente contamos apenas com quatro profissionais com mestrado e nenhum com doutorado.

Meta	13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



<p>13.1) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos(as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnico raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	<p>O município realizou solicitação, por meio do Novo PAR, de diversos cursos de graduação, entre eles os cursos de pedagogia, visando ampliar a formação de profissionais nessas áreas e atender às demandas da Educação Básica local.</p>
<p>13.2) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													60 mil	
Meta executada no período (dado oficial)													4	
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													25 mil	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

O município de Santa Cruz do Piauí quase não possui profissionais com mestrado ou doutorado. Atualmente contamos apenas com quatro profissionais com mestrado~.



Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>14.1) Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação "strictu sensu" que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;</i>	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	
<i>14.2) Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação "strictu sensu" que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;</i>	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	
<i>14.3) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação;</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>14.4) Estimular, em parceria com os fóruns das IES, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>14.5) Colaborar com a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	



PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)					66,66%								90%	
Meta executada no período (dado extraoficial)														

O município em evidência possui um quadro de profissionais da educação qualificados em Licenciatura Plena quase na sua totalidade, ainda deixando a desejar no sentido da lotação na área de atuação conforme graduação.

Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica</i>
-------------	-----------	---



		<i>possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>15.1) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação.</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.2) Divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização.</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.3) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação que atuam nas escolas do campo, comunidades quilombolas, remanescente indígenas e educação especial de modo a contribuir na implementação de programas específicos;</i>	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	O município não possui Escola do Campo nem Escola Quilombola. Contudo, atualmente a rede municipal mantém treze salas de aula da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na zona rural, garantindo o atendimento educacional às comunidades do campo e ampliando o acesso à escolarização para jovens, adultos e idosos.



<i>15.4) Contribuir para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura, estimulando a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, orientada pelos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos de ensino fundamental e médio;</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>15.5) Contribuir para a valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, disponibilizando levantamento de demandas próprias da ação pedagógica na educação básica.</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.6) Disponibilizar levantamento do quantitativo de docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação, de modo a colaborar com a implementação de cursos e programas especiais de formação específica;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.7) Disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.8) Colaborar na definição e implantação de política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</i>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<i>15.9) Aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	



15.10) Promover a busca de profissionais experientes que atuam, de forma autônoma ou através de instituições locais, nos diversos setores econômicos, com vistas a colaborar com o desenvolvimento de modelos de formação docente para a educação profissional.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
---	------	-----------------	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)					55,34%									



conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				
16.4) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para viabilizar o acesso dos professores e das professoras da educação básica ao portal eletrônico do Mec, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	Não contemplada	Executada	Executada
16.5) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente
16.6) Aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica.	2025	Não contemplada	Executada	Executada

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PME.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					257,37%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Quanto à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, o município já acompanha o piso salarial nacional profissional definido em lei federal.

Meta	17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
17.1) Apoiar, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência do PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2015	Não contemplada	Executada	Executada		
17.2) Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente		



Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;				
17.3) Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	Não contemplada	Executada	Executada
17.4) Solicitar quando necessário a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2025	Não contemplada	Executada	Executada
17.5) Valorizar os/as profissionais da educação das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 80%, ao final do segundo ano, e igualar, no quinto ano de vigência do PME, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente que atuam em outros mercados de trabalho;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente
17.6) Retirar os/as profissionais da educação básica do limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir piso e carreira.	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	



		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)
--	--	---

O município já implantou o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública e adota como referência o piso salarial profissional nacional definido em lei federal, em conformidade com a Constituição Federal.

No entanto, faz-se necessária a reformulação do Plano de Carreira, com o objetivo de torná-lo mais atrativo, valorizando ainda mais os profissionais da educação, incentivando a permanência na rede municipal e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

Meta	18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
18.1) Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	
18.2) Adotar medidas de implantação, na rede pública municipal de educação básica, para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	



18.3) Aderir à prova nacional de iniciativa do Ministério da Educação, com vistas a obter subsídios para a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	2025	Não contemplada	Em andamento	Em andamento	
18.4) Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para pós-graduação stricto sensu;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
18.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2017	Não contemplada	Executada	Executada	
18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas e remanescentes indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	O município não possui Escola do Campo nem Escola Quilombola. Contudo, atualmente a rede municipal mantém treze salas de aula da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na zona rural, garantindo o atendimento educacional às comunidades do campo e ampliando o acesso à escolarização para jovens, adultos e idosos.



18.7) Garantir a aprovação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, através de lei específica, com vistas a assegurar o repasse de transferências federais e estaduais voluntárias;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação, com competência e idoneidade reconhecidas, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

Atualmente, todos os gestores escolares da rede municipal passaram por processo de seleção de gestores, baseado em critérios técnicos e de desempenho, fortalecendo a gestão democrática e a qualidade da educação pública.

Meta	19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações



19.1) Estabelecer, mediante consulta pública, normativas que efetivem a gestão democrática da educação escolar, contemplando inclusive a seleção, nomeação e avaliação de diretores e diretoras de escolas, obedecendo a legislação nacional, submetendo-as à aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Educação, com vista a garantir o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado.	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.2) Aderir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.3) Adotar medidas que incentivem a constituição de Fórum Permanente de Educação, no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.4) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	



19.5) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.7) Adotar medidas que favoreçam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
19.8) Desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;	2025	Não contemplada	Executada	Executada	

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
PARTE B - METAS	20	Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2025	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
			(caso haja mais de um prazo dentro de uma	



mesma meta,
indique-o aqui)

Para que município possa de maneira competente atender aos diversos níveis e modalidades de ensino em âmbito regional e local, é preciso que os entes federados operem de maneira coordenada, visto que o papel da união é articular o sistema de ensino integrante para que o município possa cumprir com o valor mínimo nacional de gasto por aluno, diminuindo as desigualdades existentes e garantindo o padrão mínimo de qualidade do ensino.

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

Meta	20	Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
20.1.a) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.1.b) Propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o estado, com vistas à garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para 35%, até o penúltimo ano de vigência deste PME.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
20.2) Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



salário-educação e de transparência de sua execução;				
20.3) Estabelecer e aprovar lei municipal que garanta a aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação pública, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os repasses da parcela da participação de resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.	2025	Não contemplada	Executada	Executada
20.4.a) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;	2025	Não contemplada	Executada	Executada



<p>20.4.b) Colaborar com o estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<p>20.4.c) Estabelecer e aprovar lei municipal que assegure a democratização, descentralização e desburocratização na elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação, garantindo mecanismos de participação direta no orçamento, tomando como exemplo a metodologia do orçamento participativo</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	
<p>20.5) Colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;</p>	2025	Não contemplada	Executada	Executada	



<p>20.6) Implantar, em parceria com a União e estado, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>20.7) Implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
<p>20.8) Implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação – MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	



20.9) Estabelecer, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção.	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.10) Acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Teresina quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.11) Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	